



**ATA PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME/EPP Nº**  
**014/2012/CML/SEMAD/PVH**

Aos **treze dias** do mês de **julho** do ano de dois mil e doze, às **08h30min** na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações/SEMAD localizada a Rua Duque de Caxias, nº. 186, Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho - Estado de Rondônia, reuniu-se o Pregoeiro da equipe 03 **Marcus Hallen Barbosa Tamboril** em substituição, em substituição ao titular Tiago Ramos Pessoa, que encontra-se de férias, e equipe de apoio, de acordo com o Ato de Designação nº 001/CML/SEMAD publicado no DOM nº 4.197 de 06/03/2012, para realização dos procedimentos referente o **Pregão Presencial Exclusivo ME/EPP nº. 014/2012/CML/SEMAD/PVH, que tem por objeto Aquisição de Material Gráfico (Cartão de Frequência e Pastas), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, conforme Processo nº. **08.01993/2012**. Compareceu ao certame licitatório as empresas: **A. DA SILVA MENEZES - ME**, CNPJ nº 05.667.984/0001-82, representada pelo **Sr. Francisco Roberto P. de Castro** portador do Rg nº. 390.784 SSP/RO e CPF: 591.635.772-91; **PALMARES GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, CNPJ nº 01.609.409/0001-72, representada pelo **Sr. Celino Pinto Figuiere** portador do Rg nº. 249023 SSP/GO e CPF nº 083.142.411-72. Iniciando aos trabalhos o Pregoeiro apresentou a equipe de apoio, informou ao presente o objetivo do referido pregão, fez uma explanação a respeito dos procedimentos a serem adotados e comunicou ao licitante que, depois de aberto o envelope nº 01 não cabe desistência de proposta. Prosseguindo, deu-se início a fase de credenciamento, onde foi entregue a documentação exigida no item 6 - do edital juntamente com a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e a Declaração para benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida o Pregoeiro designou a equipe de apoio o recolhimento dos envelopes 01 e 02 contendo a **Proposta de preços** e documento de **Habilitação** da empresa credenciada a participar do certame, o qual foi rubricado, conferido e acostado nos autos em epígrafe. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de Propostas de preços, após ser vistados e analisados, verificou-se os preços ofertados no item 01 e 02 o qual foi aceito por está dentro do valor estimado e atestado nos autos. Dessa forma, o pregoeiro propôs ao licitante fazer a negociação, onde o mesmo não aceitou a referida negociação. O Pregoeiro inicia a abertura do envelope nº 02 de Habilitação da empresa participante onde foi rubricado pela equipe e passado ao licitante para rubricar. Concluída análise da habilitação o Pregoeiro comunicou aos presentes que a empresa: **PALMARES GRÁFICA E EDITORA LTDA** está **inabilitada** por descumprir o sub item **13.3.8 do Edital: “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa fornecida por aquele órgão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR)”**. Diante do exposto o Pregoeiro passa a abertura e análise da documentação de Habilitação da Empresa **A. DA SILVA MENEZES – ME**, que após vistado e analisado observou-se que a referida empresa está inabilitada por descumprir o item **13.3.2- “Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ”**.

Diante do exposto, o Pregoeiro questiona aos licitantes presentes, quanto a interposição de recurso, sendo que os mesmos não manifestaram nenhum interesse. Desta forma o Pregoeiro declara a licitação **FRACASSADA**. O representante da empresa **A. DA SILVA MENEZES - ME** ausentou-se antes do término da sessão. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por mim \_\_\_ Dione Rodrigues Lima, da equipe de apoio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho/RO – **13 de julho de 2012, às 09h55min.**

**Marcus Hallen Barbosa Tamboril**  
Pregoeiro

**Dione Rodrigues Lima**  
Equipe de Apoio

**Andrey de Lima Nascimento**  
Equipe de Apoio

**PALMARES GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**  
**Sr. Celino Pinto Figueredo**